

janeiro, na redação alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, o cargo a prover abrange o exercício das competências previstas no n.º 4.2 do Despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro.

9 — Local de trabalho — Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo — Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora.

10 — Formalização da candidatura — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

10.1 — O requerimento deverá ser entregue por um dos seguintes meios, não sendo admitido o envio por correio eletrónico:

Por correio, registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o seguinte endereço: Avenida Eng.º Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Apartado 83 — 7002-553 Évora;

Pessoalmente, das 8.30h às 12.30h e das 14.00h às 18.00h, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, no endereço antes referido.

10.2 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, naturalidade, estado civil, número de identificação civil, NIF, morada da residência, código postal, *email* e telefone;
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, carreira e na Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República*, ao Código da Oferta da BEP ou ao órgão de imprensa de expansão nacional onde o aviso de abertura do procedimento foi publicitado.

10.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado do qual conste, designadamente, as funções que exerceu e exerce, com indicação dos respetivos períodos de permanência nos serviços, atividades relevantes, bem como indicação das ações de formação profissional realizadas, entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
- b) Declaração original emitida pelo serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada e autenticada, da qual constem inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública assim como a avaliação do desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Declaração original das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
- d) Certificado das habilitações literárias ou cópia do mesmo;
- e) Fotocópia dos documentos autênticos comprovativos da formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- g) Fotocópia do NIF, se aplicável;
- h) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

10.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de seleção — Avaliação curricular e entrevista pública.

11.1 — Na avaliação curricular o júri apreciará as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

11.2 — Na entrevista pública, o júri apreciará os seguintes fatores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.

11.3 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção, sendo que a entrevista não pode ter um índice de ponderação superior ao atribuído ao currículo profissional.

11.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata das reuniões do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Composição do júri — De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, e do meu despacho de 11 de setembro de 2014, o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Álvaro Manuel Ferraz Festas, Diretor Regional Adjunto de Agricultura e Pescas do Alentejo;

Eng.º Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro, Chefe de Divisão de infraestruturas e Ambiente, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Professor Doutor Francisco Lúcio Reis Borges Brito dos Santos, Docente do Departamento de Engenharia Rural, Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora.

13 — Por determinação do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 de setembro de 2014. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

208097882

## MUNICÍPIO DE AVEIRO

### Aviso n.º 10724/2014

#### Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão)

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada em 22/05/2014, e da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na primeira reunião da Sessão Ordinária do mês de junho realizada em 19/06/2014, determino a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 2.ª grau, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público(BEP):

- a) Chefe de Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização;
- b) Chefe de Divisão de Apoio Jurídico;
- c) Chefe de Divisão de Administração Geral;
- d) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;
- e) Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania;
- f) Chefe de Divisão de Educação e Desporto;
- g) Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde;
- h) Chefe de Divisão de Comércio e Serviços;
- i) Chefe de Divisão de Ambiente, Energia e Obras;
- j) Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;
- k) Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto;
- l) Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos;
- m) Chefe de Divisão de Mobilidade e Transportes.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação na BEP.

1 de setembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*, engenheiro.

308073702